



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

PROCESSO : 0092964-48.2018.8.13.0000
INTERESSADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 3163395 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIRSEP

À GECOMP/COMPRA

O Processo SIAD nº. 933/2019 encontra-se devidamente homologado no referido sistema: Procedimento operacional (limitação do sistema informatizado) de correção do Processo SIAD nº 806/2019.

A ASCONT está providenciado a republicação da ratificação da inexigibilidade de licitação em razão da alteração dos números de processos SIAD e SISUP, conforme descrito no Despacho 3147477.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Diretor em Exercício**, em 09/12/2019, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3163395** e o código CRC **FD3DDF10**.

- Rosângela Aparecida Ubaldo Nascimento, PJPI 10203-8, a partir de 16/09/2019, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe B, JPI-GS, padrão PJ-66, da comarca de São Lourenço, de Segunda Entrância (Portaria nº 370/2019);
- Silvana Regina de Melo Alexandre, PJPI 4996-5, a partir de 16/09/2019, no cargo de Técnico Judiciário, da especialidade Assistente Social Judicial, classe B, JPI-GS, padrão PJ-77 da comarca de Areado, de Primeira Entrância (Portaria nº 373/2019);
- Virgínia Laureano dos Reis, PJPI 10628-6, a partir de 20/09/2019, no cargo de Agente Judiciário, classe D, JPI-SG, padrão PJ-50, da comarca de Santa Rita do Sapucaí, de Segunda Entrância (Portaria nº 374/2019).

Aposentando Luci Lima Barros, PJPI 22.323-0, a partir de 10/09/2019, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe D, JPI-SG, padrão PJ-50, da comarca de Virgínia, de Primeira Entrância, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31/12/2003, com as alterações do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06/17/2005 (Portaria nº 375/2019).

Dispensando Gabrielle Damasceno Santos, PJPI 28.557-7, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Bocaiúva, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Bocaiúva, em virtude de provimento da mencionada unidade por juiz titular (Portaria nº 8724/2019-SEI).

Designando Gabrielle Damasceno Santos, PJPI 28.557-7, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva da comarca de Bocaiúva, para exercer a função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, FCA-01, PJ-01, por indicação da Juíza de Direito Dra. Sônia Maria Fernandes Marques, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Bocaiúva (Portaria nº 8723/2019-SEI).

Exonerando Laura Tereza Soares Gonzaga, PJPI 30.583-9, a partir de 09/12/2019, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude e do Juizado Especial Cível da comarca de Manhumirim, em virtude de remoção do Juiz de Direito Dr. Ricky Bert Biglionne Guimarães para a comarca de Esmeraldas (Portaria nº 8719/2019-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SEI nº: 0092964-48.2018.8.13.0000

*** Processo SIAD nº.:** 933/2019

Número da Contratação Direta: 030/2019

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93

Objeto: Minистраção do curso "Design de Sistemas Aplicado à Resolução de Conflitos e Gestão Processual"

***Contratada:** Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, por meio da Faculdade de Direito/FDUFMG, com a interveniência e anuência da Fundação de Apoio – Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD

Valor: **R\$ 350.000,16** (trezentos e cinquenta mil reais e dezesseis centavos).

Vigência: 29 (vinte e nove) meses.

Considerando o versado no Despacho ASCONT 2872114 e nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, por meio da Faculdade de Direito/FDUFMG, com a interveniência e anuência da Fundação de Apoio – Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, para a ministração do curso de "Design de Sistemas Aplicado à Resolução de Conflitos e Gestão Processual".

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

*Republicação para correção do número processo SIAD e inclusão da "anuência" da IPEAD